



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS



Processo n.º 15082023
Fls n.º 001
Visto de

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **12 de julho de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 15082023**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA. Com este fim e para constar, eu, **Listernandes de Souza Monteiro** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 12 de julho de 2023.

Listernandes de Souza Monteiro
Setor de Protocolo
Portaria: 022/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS



Processo n° 15082023
Fls n° 003
Visto _____

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 15082023
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

2. Objeto:

- 2.1. Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 15082023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 12 de julho de 2023.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



Processo n 00003
Fis n° 003
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO. 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Processo nº 80.000.2
Fls nº 004

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE




Esperantinópolis - MA, 12 de julho de 2023.

A Senhora
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria visando à Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ- TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	800	CONJUNTO
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	200	CONJUNTO
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DI-	20	UNIDADE


Simone



	MENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM – ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.		
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLI-PROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	40	UNIDADE
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADA-	100	UNIDADE

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



	MENTO 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.		
7	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	90	UNIDADE
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPONOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	CONJUNTO
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER	40	UNIDADE



	<p>LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO- ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NE-NHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR – 17 E PELA NBR – 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.</p>		
11	<p>PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.</p>	20	UNIDADE
12	<p>CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; . BRAÇOS EM PÓLIURETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGU-</p>	50	UNIDADE



	RA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.		
13	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.	20	UNIDADE
14	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDADANTE E ISENTO DE FALATOS. ACABAMENTO SALDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50	UNIDADE

Justificativa: Aquisição de mobiliário visa atender as necessidades das Unidades Escolares, contribuindo para a aprendizagem dos alunos, suprimindo assim a necessidade de manutenção dos conjuntos escolares, pois a grandes quantidades dos móveis pertencentes as escolas da rede municipal, estão sem condições de usos pelos estudantes, além de estar armazenado em espaços de área comum das escolas proporcionando risco para alunos. Assim sendo, a municipalidade resolveu instruir processo de licitação para compra do material.

Seguem em anexo a composição de custos.

Atenciosamente,



Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

Seung



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 50810
SIS nº 010
Data 3

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2° - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1508203
Fls n° 013
Visto l

Recebido em 12/07/2023.

Autorizo a abertura do processo, visando à Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretário Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n 1508203
Fls n° 0143
Visto e

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2° - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



processo n.º 1508203
Fls n.º 016
Visto

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 130820
Fls n° 01A 3
Visto e

DESPACHO

A Senhora
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Conforme verificado as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, encaminho para que seja providenciado, a devida publicidade da Intenção de Registro de Preços – IRP, para a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA. Sendo que esta Secretaria Municipal de Educação será o ORGÃO GERENCIADOR, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, conforme segue abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIOS DE 30 MM E BORDOS COM RAIOS DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ- TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	800	CONJUNTO
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E	200	CONJUNTO

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 150830
Fls n° 018
Visto

	ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.		
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM – ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS	40	UNIDADE

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1508203
Fls n° 019
Visto e

	USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.		
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE
7	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	90	UNIDADE
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPÓS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO	20	CONJUNTO

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.376.669/0001-69



	FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.		
10	<p>LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO- ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPOXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR – 17 E PELA NBR – 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.</p>	40	UNIDADE
11	<p>PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.</p>	20	UNIDADE
12	<p>CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA</p>	50	UNIDADE

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.376.669/0001-69



	MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; . BRAÇOS EM PÓLIORETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.		
13	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.	20	UNIDADE
14	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SALDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO	50	UNIDADE

Amor



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º K082023
Fls n.º 022
Visto e

MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
--	--	--

Esperantinópolis (MA), 14 de julho de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretário Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.376.669/0001-69



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, para a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ- TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	800	CONJUNTO
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS	200	CONJUNTO

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.376.669/0001-69



	CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.		
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM – ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO	40	UNIDADE

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 15082023
Fls n.º 028
Visto _____

	FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.		
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE
7	ARMÁRIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	90	UNIDADE
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE
9	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPONIS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	CONJUNTO
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46	40	UNIDADE

Beirng



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.376.669/0001-69



	<p>CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO- ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR – 17 E PELA NBR – 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.</p>		
11	<p>PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.</p>	20	UNIDADE
12	<p>CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100%</p>	50	UNIDADE

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.376.669/0001-69



	<p>POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; . BRAÇOS EM PÓLIORETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.</p>		
13	<p>QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.</p>	20	UNIDADE
14	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDADANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SILDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	50	UNIDADE

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1508223
Fis n° 028 3
Visto _____

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

Sua divulgação deverá ocorrer no Diário Oficial do Município, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014.

1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

2. FORMA DE EXECUÇÃO:

A forma de fornecimento, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de (Nome da Secretaria);
- b) Informar a quantidade dos produtos a serem fornecidos;
- c) Informar o valor referente a cada fornecimento;
- d) Informar a data de fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do responsável do Departamento de Compras;

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, o prazo para manifestação dos interessados será de **08 (oito) dias uteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º - A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

Esperantinópolis (MA), 14 de julho de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretário Municipal de Educação
Portaria 002/2022



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 15082023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA.

Esperantinópolis – MA, 14 de julho de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

tipo menor preço por item.

Fls nº 0303

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira, S/N - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis - MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso de IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis - MA.

Esperantinópolis - MA, 14 de julho de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 15082023/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 15082023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual futura aquisição de mobiliário escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira, S/N - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis - MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso de IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis - MA.

Esperantinópolis - MA, 14 de julho de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação.
Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 16082023/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Processo Administrativo nº 16082023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida

CPF: ***.834.003-** - Data: 17/07/2023 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2191





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1508202
Fis n° 031
Visto _____

A Senhora
Simone Vargas Carneiro lima
Secretária Municipal de Educação
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido para informação de participação no referido evento, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, não houve manifestação de interessados das Secretarias Municipais.

Esperantinópolis (MA), em 04 de agosto de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria n° 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1501303
Fls nº 0323
Visto e

A Senhora
Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha dos produtos para que seja realizada a cotação de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ- TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	800	CONJUNTO
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	200	CONJUNTO
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM – ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1508203
Fls n° 033
Visto e

4	<p>MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.</p>	40	UNIDADE
5	<p>CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.</p>	120	CONJUNTO
6	<p>CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.</p>	100	UNIDADE
7	<p>ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA N° 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E</p>	90	UNIDADE

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1508203
Fls nº 034
Visto e

	REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.		
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPONOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	CONJUNTO
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO- ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA	40	UNIDADE

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150820
Fls nº 038
Visto

	SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR – 17 E PELA NBR – 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.		
11	PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADAS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE
12	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; BRAÇOS EM PÓLIORETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.	50	UNIDADE
13	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.	20	UNIDADE
14	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO,	50	UNIDADE

Seing



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDADANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SALDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
---	--	--

Esperantinópolis (MA), 07 de agosto de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretário Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1508203

0873

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



A Sra.
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Nesta

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

- a) Contratos de outros órgãos
- b) Banco de preços
- c) Mapas de preços cotados
- d) Tabela com os preços médios cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre as fontes contratos de outros órgãos e banco de preços.

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o melhor valor que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 08/08/2023 a 10/08/2023 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 10 de agosto de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 1508202
Fls. nº 0393
Visto e

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/- 4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A	800	CONJUNTO	R\$ 815,00	R\$ 652.000,00

Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 150820
FIS Nº 0210
Visto e

	PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	200	CONJUNTO	R\$ 931,50	R\$ 186.300,00
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM - ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 743,97	R\$ 14.879,40
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM	40	UNIDADE	R\$ 671,23	R\$ 26.849,20

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1508702
Fls nº 041
Visto

<p>FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1508203
Fls n° 042
Visto e

	USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO	R\$ 956,00	R\$ 114.720,00
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTO 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
7	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA N° 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM;	90	UNIDADE	R\$ 1.211,00	R\$ 108.990,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE	R\$ 50,26	R\$ 9.046,80
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	CONJUNTO	R\$ 5.300,00	R\$ 106.000,00
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES - DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL.	40	UNIDADE	R\$ 1.066,75	R\$ 42.670,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



<p>CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 15082003
Fls n° 0453
Visto e

	CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR - 17 E PELA NBR - 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.				
11	PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 211,20	R\$ 4.224,00
12	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; BRAÇOS EM PÓLIORETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE	50	UNIDADE	R\$ 779,07	R\$ 38.953,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1502003
Fls n° 046
Visto e

	AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.				
13	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.	20	UNIDADE	R\$ 861,50	R\$ 17.230,00
14	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO	50	UNIDADE	R\$ 233,21	R\$ 11.660,50



TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDADANTE E ISENTO DE FALATOS. ACABAMENTO SILDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
---	--	--	--	--

VALOR GERAL: R\$ 1.358.523,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 10 de agosto de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N.º 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1.º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO PARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 150820
Fls n.º 050
Visto e

PESQUISA DE PREÇOS



ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIOS DE 30 MM E BORDOS COM RAIOS DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	800	CONJUNTO
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	200	CONJUNTO
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM - ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE	40	UNIDADE



	<p>ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.</p>		
5	<p>CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.</p>	120	CONJUNTO
6	<p>CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO</p>	100	UNIDADE



	FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.		
7	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	90	UNIDADE
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPON MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	CONJUNTO
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR	40	UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 450820
Fls n° 054
Visto e

	<p>MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO- ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR - 17 E PELA NBR - 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.</p>		
11	<p>PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADAS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI- UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.</p>	20	UNIDADE
12	<p>CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; . BRAÇOS EM PÓLIORETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA</p>	50	UNIDADE



	DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.		
13	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.	20	UNIDADE
14	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI- UV, ANTIOXIDADANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SALDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50	UNIDADE

Esperantinópolis- MA, 08 de agosto de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150820
Fls nº 0363
Visto _____

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1508202
Fls n° 057
Visto le

CONTRATO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Processo n° 150720
Fls n° 038
Visto
Publica

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 001.2023.371.2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.371/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICATU - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA J.S MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICATU/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu – MA.

REPRESENTANTE: Senhor(a) Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade.

CONTRATADA: J.S MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, situada na Rua Professor Antonio Rodrigues, 511, Bairro: Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, CEP nº 65.485-000.

REPRESENTANTE: Senhor(a) José Alves Machado inscrita no CPF sob o nº 011.938.213-04.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital da Adesão a Ata SRP Nº 005/2023, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 005/2019, Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário em geral para manutenção da rede municipal de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 380.818,00 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e dezoito reais), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Unid.	20	1.111,00	22.220,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Processo n° 150820
Fls n° 0393
Visto n° 392
Proc n° 44/103
Fabrica
MUNICÍPIO DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

	Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.				
2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):	Unid.	20	1.707,00	34.140,00
	Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.				
3	Birô de 02 Gavetas:	Unid.	20	1.123,00	22.460,00
	Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.				
4	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO	Unid.	250	494,00	123.500,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Processo n° 1808202
Fls n° 060
Visto
Proc n° 372/2003
Fabricio

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço.

Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento.

Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm

Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Processo n.º 15820
Fls n.º 0613
Visto
Data: nº 573/02
Fabrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

	<p>Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior.</p> <p>Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.</p>				
5	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO	Unid.	100	337,00	33.700,00
	<p>Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.</p> <p>Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.</p> <p>Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm.</p>				

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Processo n° 1508200
Fls n° 062
Visto
REC n° 376600
PREFEITURA DE P. B. ICATU
CIDADE DE TODOS

<p>Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm.</p> <p>Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas.</p> <p>Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.</p>					
6	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:	Conj.	10	1.349,00	13.490,00

ITEM 5

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

Processo nº 150200
Fls. nº 0633
Voto

	<p>Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.</p>				
12	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira	Conj.	20	1.140,00	22.800,00
	<p>Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p>Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.</p>				
13	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:	Conj.	5	2.424,00	

ITEM 2

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Processo n.º 1808200
Fls n.º 0634
Visto
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

	<p>Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.</p>				
14	<p>Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m):</p> <p>06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Com "X" nas Laterais e no Fundo</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.</p>	Unid.	25	608,00	15.200,00
15	<p>Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:</p> <p>06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p>	Unid.	12	2.513,00	30.156,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Processo n.º 150320
Fls. n.º 0653
Visto
25/08/2015
PREFEITURA DE ICATU
ICATU
CIDADE DE TODOS

	Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.				
16	Longarina de 03 Lugares:	Unid.	12	755,00	9.060,00
	Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.				
17	Mesa para Computador:	Unid.	12	734,00	8.808,00
	Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana, medindo (1,00m x 0,60m), com porta teclado fixo, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.				
18	Mesa Redonda para Biblioteca:	Unid.	12	1.031,00	12.372,00
	Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.				

ITEM 10

ITEM 4

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n.º 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Processo n° 80820
Fls n° 066
Visto 299
PMS n° 33/10
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

	Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.				
19	Mesa para Crianças Especiais.	Unid.	3	764,00	2.292,00
	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.				
20	Quadro Branco:	Unid.	20	925,00	18.500,00
	Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m). Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis.				
TOTAL					R\$ 380.818,00

ITEM 3

ITEM 3

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

PROCESSO n.º 15082003
Fis n.º 062
Visto, em 22/04/2014
Pelo nº 37/2014
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

Unidade: Secretaria de Educação
Atividade: 12.361.0123.1035.0000 - Equipamento para Unidades Escolares
Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
SubElemento: 42 - Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso: 1.500
Fonte de Recurso: 1.550
Fonte de Recurso: 1.570
Fonte de Recurso: 1.571

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



f- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Processo n.º 1508203
Fls n.º 063
Visto
P.º de 27/11
Carica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

O Município de ICATU/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de ICATU/MA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2023 condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almojarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n.º 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Processo n. 150820
Fl. nº 030
Visado
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Processo n.º 1508203
Fl. nº 031
Visto em 31/03/2023
Fabricio
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Educação;
NOME DO GESTOR: Heloide Barbosa Coelho Azevedo;
NOME DO FISCAL (IS) DO CONTRATO: Luis Claudio Sousa Silva (Secretaria M. de Educação);
CPF/MATRÍCULA DO FISCAL DO CONTRATO: CPF: 450.056.483-72.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 005/2019, Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de ICATU/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Icatu/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Icatu (MA), 30 de março de 2023.



Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

JOSE ALVES
MACHADO:0119382130
4

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.03.30 18:12:49 -03'00'

José Alves Machado
J.S MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADO


Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n 1508203
Fls n° 024
Visto _____

TABELA DE PREÇO

FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA.



TABELA DE PREÇO

FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIOS DE 30 MM E BORDOS COM RAIOS DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/- 4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA.</p>	800	CONJUNTO	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 1503003
Fls nº 026
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	200	CONJUNTO	R\$ 1.140,00	R\$ 228.000,00
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM – ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 764,00	R\$ 15.280,00
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM	40	UNIDADE	R\$ 734,00	R\$ 29.360,00



<p>ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 15082009
Fis n.º 028
Visto

	NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO	-	-
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE	-	-
7	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO,	90	UNIDADE	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150320
Fls nº 079
Viso e

	2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE	-	-
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	CONJUNTO	-	-
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES - DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA	40	UNIDADE	R\$ 755,00	R\$ 30.200,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150820
Fls nº 080
Visto _____

<p>LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR - 17 E PELA NBR - 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.				
11	PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	-	-
12	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE	50	UNIDADE	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo n° 15082020
Fls n° 080
Visto _____

	ESPESSURA NA COR PRETA; . BRAÇOS EM PÓLIORETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.				
13	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.	20	UNIDADE	R\$ 925,00	R\$ 18.500,00
14	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO,	50	UNIDADE	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 150820
Fis n° 083
Visto



SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDADANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SILDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 321.340,00 (TREZENTOS E VINTE UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 08 de agosto de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos



Processo n° 1508200
Fls n° 084
Visto e

CONTRATO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ- MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12



CONTRATO Nº 132/2023
PROC. ADM. Nº 2539/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA/MA E A EMPRESA: J.S.MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIOS LTDA.ME

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE COROATA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**, situada na Praça José Sarney, nº 159, Centro de COROATA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana, brasileiro, portador do RG nº 0470821420138 SSP/MA, CPF nº. 505.129.863-04, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra C, Casa 13, Cohab, CEP: 65415-000 Coroatá- MA, por força do Decreto 083/2017, assinado em 15 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial de Estado no dia 29 de Setembro de 2017, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J.S.MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIOS LTDA.ME**, situada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, 511, Piçarra, CEP: 65485-000, Itapecuru-Mirim, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, neste ato representada pelo proprietário, Sr. José Alves Machado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 335.887.945, CPF nº 011.938.213-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1O presente contrato tem pór objeto a aquisição de Mobiliário Escolar para atender a Secretaria Municipal de educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2023, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos	1.000	Unid.	R\$510,00	R\$510.000,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm

Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminação metálica de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas gerra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfurado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.



2	<p>Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	100	Conj.	R\$1.375,00	R\$137.500,00
3	<p>Conjunto Educação Infantil: Mesa e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	249	Conj.	R\$2.090,00	R\$520.410,00
4	<p>CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 - Modelo: FDE Cor: Laranja Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto</p>	500	Conj.	R\$515,00	R\$257.500,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n.º 425



	<p>Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>				
5	<p>CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 - Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garrã e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais</p>	1.000	Conj.	R\$649,00	R\$649.000,00



	<p>dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Outras informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 360 horas.</p>				
6	<p>CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 – Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, fomicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008</p>	1.000	Conj.	R\$670,00	R\$670.000,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroatá - MA
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

<p>(Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 hora</p>				
<p>7 CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05 - Modelo: Modelo: FDECor: Verde Altura do Aluno: de 1,48m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 20 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com</p>	<p>1.500</p>	<p>Conj.</p>	<p>R\$700,00</p>	<p>R\$1.050.000,00</p>

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

	<p>tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>					
8	<p>CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 - Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira; Estrutura em Tubo Incl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com</p>	2.000	Conj.	R\$730,00	R\$1.460.000,00	

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria n° 425



	<p> tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. </p>				
9	<p> Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,85m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos </p>	249	Conj.	R\$1.170,00	R\$291.330,00

ITEM 2

	técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
10	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	100	Conj.	R\$2.450,00	R\$245.000,00
11	Longarina de 63 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	200	Unid.	R\$765,00	R\$153.000,00
12	Mesa Redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	149	Unid.	R\$1.053,00	R\$156.897,00
13	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em	149	Unid.	R\$789,00	R\$117.561,00

ITEM 10

ITEM 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12



polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
VALOR TOTAL				R\$6.218.198,00

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 004-2023, Pregão Eletrônico SRP nº 036-2022, processo administrativo nº 094-2022 Realizada pelo Município de SANTA LUZIA - MA devidamente homologada pelo CONTRATANTE, conforme consta do processo administrativo nº 094-2022, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$6.218.198,00 (seis milhões, duzentos e dezoito mil, cento e noventa e oito reais)

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes da presente adesão de ata correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE DE RECURSO:

EDUCAÇÃO
12.361.0628.2038.0000 – MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB.
12.365.0629.3083.0000- MANUT E DESENV DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB.

NATUREZA DA DESPESA.
4.4.90.52 MATERIAIS PERMANENTE

Cláusula quinta – Da vigência:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento e local da entrega:

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Administração Pública.

6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.4. A contratada deverá fornecer o(s) produto(s) nos locais designados pela administração do município de COROATÁ/MA.

6.5. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

Cláusula sétima – Do pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.1.2. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

7.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12



7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s)

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de COROATÁ/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada Ordem de Fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12



Processo n.º KOR200
0973

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de COROATÁ/MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

14.1. A fiscalização da execução contratual será exercida pelo Fiscal de Contrato: KALLIANY RODRIGUES VIEIRA, matrícula 400, CPF: 920.315.103-63.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



Cláusula décima quinta - Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

- 15.1. Constituem direitos de a contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
- 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
- 15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;
- 15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 15.3.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 15.3.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12



15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o Índice IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12



Processo n.º 1508002
Fls. n.º 100

do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12



de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do item 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12



Processo n° 1508203
Fls n° 2023
Visto _____

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava - Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona - Da troca eventual de documentos:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima - Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira - Da publicação resumida deste instrumento

21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12



Cláusula vigésima segunda - Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de COROATA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


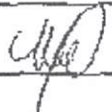
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coroatá-MA, 28 de abril de 2023.


Eldo de Melo Viana
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

JOSE ALVES Assinado de forma digital
MACHADO:011 por JOSE ALVES
93821304 MACHADO:01193821304
Dados: 2023.04.28
16:47:52 -03'00'
José Alves Machado
J.S.MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIOS LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

Nome:  _____ CPF nº 01433856329
Nome:  _____ CPF nº 01182062309

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425
19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 18092023
Fls n° 1043
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇO FONTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ- MA.



TABELA DE PREÇO
FONTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/- 4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ- TRATADA POR	800	CONJUNTO	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15088073
Fls. n° 106
Visto 1
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	200	CONJUNTO	R\$ 1.170,00	R\$ 234.000,00
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM - ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 789,00	R\$ 15.780,00
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA	40	UNIDADE	-	-

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 15088073



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15089023
Fls. n° 102
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

<p>PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15082023
Fls. n° 108
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO	-	-
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE	-	-
7	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR	90	UNIDADE	-	-

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria 11.425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15088013
Fls n° 109
Visto 2
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE	-	-
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	CONJUNTO	-	-
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES - DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L=	40	UNIDADE	R\$ 765,00	R\$ 30.600,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15086013
Fls n° 110
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

<p>45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS.</p>				
--	--	--	--	--

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15089023
Fls n° 111
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR - 17 E PELA NBR - 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.				
11	PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	-	-
12	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC	50	UNIDADE	-	-

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Posterior: 2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15082023
Fls. n° 112
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	<p>MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; . BRAÇOS EM PÓLIORETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.</p>				
13	<p>QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.</p>	20	UNIDADE	-	-
14	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO,</p>	50	UNIDADE	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15089023
Fls n° 113
Visto: 2
PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

<p>PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDADANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SALDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 280.380,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 08 de agosto de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria n° 425



Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo n.
Fis. nº
Visto
14/08/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA.

FONTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	FONTE I	FONTE II	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIOS DE 30 MM E BORDOS COM RAIOS DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	800	CONJUNTO	-	-	-
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA)	200	CONJUNTO	R\$ 1.140,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.155,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 1507003
Fls nº 115
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.					
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM – ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 764,00	R\$ 789,00	R\$ 776,50
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A	40	UNIDADE	R\$ 734,00	-	R\$ 734,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 1502003
Fis nº 2
Visto



	APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.					
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO	-	-	-
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE	-	-	-
7	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	90	UNIDADE	-	-	-
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE	-	-	-
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08	20	CONJUNTO	-	-	-



	LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.					
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO- ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR – 17 E PELA NBR – 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.	40	UNIDADE	R\$ 755,00	R\$ 765,00	R\$ 760,00



11	PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	-	-	-
12	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; BRAÇOS EM PÓLIURETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.	50	UNIDADE	-	-	-
13	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(S): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.	20	UNIDADE	R\$ 925,00	-	R\$ 925,00
14	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E	50	UNIDADE	-	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDADANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SILDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
--	--	--	--	--	--

Esperantinópolis- MA, 09 de agosto de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marilia Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Processo n° 15092023
Fls n° 119
Visto e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo n.º 84.820
Fls n.º 120
Visto e

TABELA DO PREÇO DE CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS



TABELA DO PREÇO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIOS DE 30 MM E BORDOS COM RAIOS DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/- 4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR	800	CONJUNTO	-	-



	FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	200	CONJUNTO	R\$ 1.155,00	R\$ 231.000,00
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM - ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 776,50	R\$ 15.530,00
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA	40	UNIDADE	R\$ 734,00	R\$ 29.360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n.º 1508003
Fis. n.º 123
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

<p>PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM</p>				
--	--	--	--	--

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n.º 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1502/2023
Fls n° 124
Visto

	POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO	-	-
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE	-	-
7	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA N° 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR	90	UNIDADE	-	-

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo 168223
Fls. nº 125
Visto e

	CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE	-	-
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPON MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	CONJUNTO	-	-
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES - DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L=	40	UNIDADE	R\$ 760,00	R\$ 30.400,00



<p>45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS.</p>				
--	--	--	--	--

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR - 17 E PELA NBR - 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.				
11	PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	-	-
12	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC	50	UNIDADE	-	-

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-60

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo nº 1508203
Fls nº 178
Visto

	MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; . BRAÇOS EM PÓLIORETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.				
13	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.	20	UNIDADE	R\$ 925,00	R\$ 18.500,00
14	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO,	50	UNIDADE	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo n° 15082023
Fls n° 129
Visto _____

PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SALDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 324.790,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 09 de agosto de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1508203
Fls n° 130
Visto e

PESQUISA DE PREÇO FONTE: BANCO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 425/2021

Telefone: (99) 98415-9326

Departamento: Chefe do Departamento de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/07/2023 11:01:13 e 08/08/2023 16:09:20
Relatório gerado no dia 08/08/2023 16:12:01 (IP: 167.249.147.45)

MOBILIA ESCOLAR

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1		CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE	R\$	- R\$	815,00	R\$ 815,00	-	R\$ 815,00	1	Unidade R\$	815,00
Preço Público		Órgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1		Município de Cafelândia						MDC-62023-Processo inexigibilidade	29/03/2023 14:00:00	R\$	815,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 815,00											
2		CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM	R\$	- R\$	708,00	R\$ 708,00	-	R\$ 708,00	1	Unidade R\$	708,00
Preço Público		Órgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1		PM DE NOVA PALMA						53100-1-2023-PRE	17/01/2023 00:00:00	R\$	707,00
2		Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC						15627_572022	21/12/2022 09:30:00	R\$	708,00
3		PM DE INDEPENDÊNCIA						50300-14-2022-PRE	16/09/2022 00:00:00	R\$	717,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 708,00											
3		MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE	R\$	- R\$	711,43	R\$ 711,43	-	R\$ 711,43	1	Unidade R\$	711,43
Preço Público		Órgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1		Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA						16934_0082023	07/03/2023 08:00:00	R\$	703,91
2		Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA						16843_0122023	03/03/2023 16:00:00	R\$	718,56
Média dos Preços Obtidos: R\$ 711,43											
4		MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM,	R\$	608,45 R\$	-	R\$ 608,45	-	R\$ 608,45	1	Unidade R\$	608,45
Preço ComprasNet		Órgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Fluminense PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO						NºPregão:422023	07/06/2023	R\$	608,45
Média dos Preços Obtidos: R\$ 608,45											
5		CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM	R\$	934,01 R\$	999,99	R\$ 956,00	-	R\$ 956,00	1	Unidade R\$	956,00
Preço ComprasNet		Órgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR						NºPregão:1312022	14/10/2022	R\$	934,01
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA						NºPregão:122022	19/09/2022	R\$	999,99
Preço Público		Órgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Visto
13/08/2023
13/08/2023
13/08/2023

1 Prefeitura Municipal de Paraguaçu | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 622023 12/04/2023 00:00:00 R\$ 999,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 996,00

6 CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO R\$ - R\$ 250,00 R\$ 250,00 - R\$ 250,00 1 Unidade R\$ 250,00

Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
1 Prefeitura Municipal de Anchieta | MUNICÍPIO DE ANCHIETA 231645 06/04/2023 14:05:00 R\$ 250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

7 ARMARIO EM AÇO FECHADO R\$ 1.211,00 R\$ - R\$ 1.211,00 - R\$ 1.211,00 1 Unidade R\$ 1.211,00

Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
1 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI/RJ NºPregão:182023 21/06/2023 R\$ 1.043,00
2 MUNICÍPIO DE GOIOERE NºPregão:472023 02/06/2023 R\$ 1.295,00
3 MUNICÍPIO DE GOIOERE NºPregão:472023 02/06/2023 R\$ 1.295,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.211,00

8 CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM R\$ 50,26 R\$ - R\$ 50,26 - R\$ 50,26 1 Unidade R\$ 50,26

Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB NºPregão:10672023 25/07/2023 R\$ 42,87
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES NºPregão:632023 17/07/2023 R\$ 58,80
3 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP NºPregão:2312023 17/07/2023 R\$ 49,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,26

9 CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS R\$ - R\$ 5.300,00 R\$ 5.300,00 - R\$ 5.300,00 1 Unidade R\$ 5.300,00

Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
1 Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT 13526_1252022 13/10/2022 09:00:00 R\$ 5.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.300,00

10 LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES R\$ 1.373,50 R\$ - R\$ 1.373,50 - R\$ 1.373,50 1 Unidade R\$ 1.373,50

Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | Brigada de Infantaria Paraquedista NºPregão:372022 09/05/2023 R\$ 1.373,00
2 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | Brigada de Infantaria Paraquedista NºPregão:372022 09/05/2023 R\$ 1.374,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.373,50

11 PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS R\$ 211,20 R\$ - R\$ 211,20 - R\$ 211,20 1 Unidade R\$ 211,20

Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | Hospital do Servidor Público Municipal NºPregão:2932022 11/08/2022 R\$ 211,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 211,20

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Visto
FIS nº
192000
Professora
KOSAKO

12	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO	R\$	779,07	R\$	-	R\$ 779,07	-	R\$ 779,07	1	Unidade	R\$	779,07
----	--	-----	--------	-----	---	------------	---	------------	---	---------	-----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:72023	24/07/2023	R\$ 796,60
2	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ	NºPregão:32023	24/07/2023	R\$ 753,95
3	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ	NºPregão:32023	24/07/2023	R\$ 786,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 779,07

13	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X	R\$	-	R\$	798,00	R\$ 798,00	-	R\$ 798,00	1	Unidade	R\$	798,00
----	---	-----	---	-----	--------	------------	---	------------	---	---------	-----	--------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNICAMP - FCF SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	OC: 102239100592022OC00022	07/11/2022 15:28:00	R\$ 798,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 798,00

14	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS.	R\$	-	R\$	233,21	R\$ 233,21	-	R\$ 233,21	1	Unidade	R\$	233,21
----	--	-----	---	-----	--------	------------	---	------------	---	---------	-----	--------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Senador La Rocque Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	226888	13/03/2023 19:16:00	R\$ 221,63
2	PM DE AMETISTA DO SUL	73500-4-2023-PRP	30/01/2023 00:00:00	R\$ 240,00
3	Prefeitura Municipal de Nepomuceno - MG	12994_0222022	20/09/2022 09:00:00	R\$ 238,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 233,21

Valor Global: R\$ 14.005,12

Detalhamento dos Itens

Item 1: CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: / R\$ 815,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 815,00

Órgão:

Município de Cafelândia

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR E CONJUNTO PROFESSOR PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO

Descrição:

CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3

Data: 29/03/2023 14:00:00

Modalidade: Processo inexigibilidade

Identificação: MDC-62023-Processo inexigibilidade

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: 177.129.161.33:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 40,00

Unidade: CONJ

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.419.903/0001-37	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.	R\$ 815,00

Item 2: CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA CO R\$ 708,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 707,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 15082003
Fls nº 133
Visão

Órgão:

PM DE NOVA PALMA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição: Conjunto professor FNDE Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado**Data:** 17/01/2023 00:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** 53100-1-2023-PRE**Lote/Item:** 1 / 93**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500>**Quantidade:** 19,00**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	707,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 700,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JARDIM DA SERRA ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SCC 00017778/2021 SED Portaria SEF 384**Descrição:** CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO PROFESSOR, mesa individual com tampo em MDP ou MDF,**Data:** 21/12/2022 09:30:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**Identificação:** 15627_572022**Lote/Item:** 2 / 1**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>**Quantidade:** 14,00**Unidade:** UNIDADE**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	700,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 717,00

Órgão:

PM DE INDEPENDÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS ESPORTIVOS E ELETRODOMÉSTICO, para a Secretaria Municipal de**Descrição:** CONJUNTO PROFESSOR /CJP-1 • Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1(uma) cadeira. • Mesa individual com tampo em MDP**Data:** 16/09/2022 00:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** 50300-14-2022-PRE**Lote/Item:** 1 / 5**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500>**Quantidade:** 7,00**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	715,00
10.909.960/0001-22	UNICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	719,00

Item 3: MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE**R\$ 711,43**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA 0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 703,91

Órgão:

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Objeto: Registro de Preço destinado a eventual e futuro fornecimento de eletrodomésticos, material permanente e móveis planejados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães de**Descrição:** Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de**Data:** 07/03/2023 08:00:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**Identificação:** 16934_0082023**Lote/Item:** 41 / 1**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>**Quantidade:** 250,00**Unidade:** UNID**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

Marilza Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Processo nº 15.0830
 Fls nº 124
 Visto

30.747.369/0001-23	YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	693,20
38.328.298/0001-36	ET DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	714,61

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 718,96

Órgão:

Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de material permanente e móveis planejados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Descrição: Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de

Data: 03/03/2023 16:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 16843_0122023

Lote/Item: 41 / 1

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 60,00

Unidade: UNID

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.747.369/0001-23	YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 718,96

Item 4: MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM R\$ 608,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 608,45

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Fluminense | PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto:

Aquisição de mobiliário.

Descrição: Fornecimento de acordo com a especificação contida no Termo de Referência. Mesa cabine telemarketing LxPxH:120x120x75cm.

Data: 07/06/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:422023

Lote/Item: / 49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 28/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.487.206/0001-56	SEAOOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	R\$ 449,55
36.343.771/0001-29	PCX LIRA MARCENARIA REFORMAS E CONSTRUCOES	R\$ 450,00
06.351.401/0001-72	DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 503,01
18.329.673/0001-55	SIAO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	R\$ 580,00
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 636,90
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	R\$ 637,00
02.670.648/0001-09	REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	R\$ 671,00
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$ 683,30

Item 5: CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MI R\$ 956,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 900,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR

Objeto:

Aquisição eventual e parcelada de móveis escolares e caminhões empilháveis.

Descrição: Conjunto Escolar Material: Madeira E Ferro , Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: Infantil , Características Adicionais: Colorido

Data: 14/10/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1312022

Lote/Item: / 9

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80,00

Unidade: Unidade

UF: PR

Data Homologação: 07/12/2022

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 1608203
Fls nº 135
Visto 9

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
16.928.694/0001-61	ECO AZUL SOLUCOES LTDA	R\$	685,00
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	689,00
05.010.382/0001-58	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI	R\$	750,00
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI	R\$	800,00
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA	R\$	1.000,00
42.199.488/0001-78	REISPEL LTDA	R\$	1.195,00
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R\$	1.286,00
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$	1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 968,02

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as demandas das diversas secretarias do município de Guaiuba-Ce..
Descrição: Conjunto Escolar Material: Madeira E Ferro , Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: Infantil , Características Adicionais: Colorido

Data: 19/09/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:122022
Lote/Item: 17 / 110
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: CE
Data Homologação: 14/11/2022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
40.914.338/0001-73	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	R\$	890,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	920,55
40.501.673/0001-40	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	968,02
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	969,00
45.343.454/0001-01	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	R\$	1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 999,99

Órgão:

Prefeitura Municipal de Paraguaçu | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto: Registro de preços para futura e possível aquisição de materiais de escritório, utensílios de cozinha e brinquedoteca para suprir a demanda da sede da Secretaria de Assistência Social, Creas e Cras do
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR: Conjunto escolar infantil 80x80cm colorido, acompanha 4 cadeiras infantis modelo 4 pés empilhável

Data: 12/04/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
Identificação: 622023
Lote/Item: 35 / 18322
Fonte: pmparaguacu-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 2,00
Unidade: UN - Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
32.101.846/0001-04	ABS REPRESENTACOES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$	999,99

Item 6: CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO R\$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Anchieta | MUNICÍPIO DE ANCHIETA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOTADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHE, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES APÓS
Descrição: CADEIRA ESTOFADA FIXA em corino/courvin/coiro sintético, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Data: 06/04/2023 14:05:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 231645
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30,00
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS	R\$	150,00

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Processo nº 1808003
 Fls nº 136
 Visto

47.236.144/0001-05	DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	160,00
14.711.959/0001-40	GESUL COMERCIAL EIRELI	R\$	178,00
12.991.409/0001-04	BALI COMERCIAL LTDA	R\$	229,95
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R\$	239,99
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA	R\$	240,00
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCKOWSKI	R\$	260,00
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	R\$	300,00
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	350,00
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	R\$	454,00
09.552.508/0001-77	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI	R\$	454,00
26.562.781/0001-00	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$	454,00

Item 7: ARMARIO EM AÇO FECHADO R\$ 1.211,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.043,00

Órgão:

Data: 21/06/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:182023

Lote/Item: / 26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 17/07/2023

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI/RJ

Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS DOMÉSTICOS para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde..

Descrição: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço , Tipo Portas: De Correr , Quantidade Prateleiras: 5 UN,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.965.792/0001-04	F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA	R\$	760,00
24.487.206/0001-56	SEAOOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	R\$	761,00
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	779,00
30.224.321/0001-30	COMERCIAL J. R. LTDA	R\$	785,00
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	879,00
28.926.250/0001-76	PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	1.017,99
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$	1.022,98
02.670.648/0001-09	REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	R\$	1.043,00
68.672.450/0001-64	MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	1.130,00
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$	1.131,00
11.674.091/0001-67	S M MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA	R\$	1.131,00
26.591.527/0001-21	JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI	R\$	1.131,24
29.471.561/0001-50	SMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	1.131,24
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$	1.200,00
43.666.078/0001-52	THAIS RICHERTT DOS SANTOS 09092313971	R\$	6.800,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.295,00

Órgão:

Data: 02/06/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:472023

Lote/Item: / 4

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45,00

Unidade: Unidade

UF: PR

MUNICÍPIO DE GOIOERE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MÓVEIS, para atender as demandas das Secretarias deste Município..

Descrição: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço , Tipo Portas: De Correr , Quantidade Prateleiras: 5 UN,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.178.797/0001-01	FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$	825,00
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	829,00
31.810.636/0001-22	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	920,00
46.901.283/0001-43	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	987,00

Processo nº 1308003
Fls nº 131
Visto

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA	R\$	1.030,00
47.771.885/0001-96	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$	1.049,00
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS	R\$	1.100,00
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$	1.106,00
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	1.199,95
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R\$	1.239,00
26.591.527/0001-21	JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI	R\$	1.279,99
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	1.280,00
04.492.654/0001-30	WALTER NETO CHAMBO	R\$	1.295,00
09.290.868/0001-48	SANTACO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO EIRELI	R\$	1.300,00
47.326.875/0001-41	JP-TAMC COMERCIAL LTDA	R\$	1.350,00
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	R\$	1.380,00
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$	1.400,99
16.831.538/0001-88	IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	R\$	1.401,00
22.228.425/0001-95	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	R\$	1.494,96
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$	1.494,97
43.666.078/0001-52	THAIS RICHERTT DOS SANTOS 09092313971	R\$	1.500,00
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	1.500,00
28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R\$	1.500,00
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	R\$	1.505,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$	1.600,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.295,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE GOIDERE

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MÓVEIS, para atender as demandas das Secretarias deste Município..

Descrição:

Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço , Tipo Portas: De Correr , Quantidade Prateleiras: 5 UN,

Data: 02/06/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:472023

Lote/Item: / 3

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 135,00

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.178.797/0001-01	FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$	825,00
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	829,00
31.810.636/0001-22	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	920,00
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA	R\$	1.030,00
47.771.885/0001-96	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$	1.049,00
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS	R\$	1.100,00
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$	1.106,00
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	1.199,97
81.114.803/0001-79	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	R\$	1.221,44
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R\$	1.239,00
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	1.240,00
26.591.527/0001-21	JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI	R\$	1.279,99
47.326.875/0001-41	JP-TAMC COMERCIAL LTDA	R\$	1.294,99
04.492.654/0001-30	WALTER NETO CHAMBO	R\$	1.295,00
48.218.164/0001-16	ACABAMENTOS VALE DO VAI LTDA	R\$	1.299,99
09.290.868/0001-48	SANTACO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO EIRELI	R\$	1.300,00
46.901.283/0001-43	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1.368,00
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	R\$	1.380,00
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$	1.400,99
16.831.538/0001-88	IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	R\$	1.401,00
22.228.425/0001-95	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	R\$	1.495,92
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$	1.495,93
43.666.078/0001-52	THAIS RICHERTT DOS SANTOS 09092313971	R\$	1.500,00
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	1.500,00
28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R\$	1.500,00
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	R\$	1.505,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$	1.600,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 15082023
Fls nº 138
Visto

Item 8: CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 R\$ 50,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,87

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

Objeto:

Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de armarinho, conforme termo de referencia..

Descrição:

Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhável , Tipo: Sem Braço

Data: 25/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:10672023

Lote/Item: / 24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 550,00

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
00.828.906/0001-07	SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA	R\$	36,00
37.253.522/0001-05	J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$	36,99
11.060.390/0001-01	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA	R\$	37,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	39,74
40.256.020/0001-42	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	R\$	46,00
47.738.128/0001-10	ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469	R\$	49,66
11.050.568/0001-33	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	R\$	49,67
49.410.635/0001-56	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	58,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,80

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto:

Aquisição de equipamentos diversos e mobiliário em geral, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes.

Descrição:

Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhável , Tipo: Sem Braço

Data: 17/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:632023

Lote/Item: / 15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200,00

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
05.252.765/0001-32	JAIR F BACK & ANDREA D R BACK LTDA	R\$	50,00
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	50,03
11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	55,00
46.186.229/0001-63	MAQPTEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$	58,80
04.492.654/0001-30	WALTER NETO CHAMBO	R\$	69,93
04.375.274/0001-16	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	69,93
08.223.816/0001-96	ORELI COMPANY LTDA	R\$	69,93

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,10

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

Objeto:

Aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos, conforme edital e seus anexos..

Descrição:

Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhável , Tipo: Sem Braço

Data: 17/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:2312023

Lote/Item: / 2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200,00

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
43.297.596/0001-46	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI	R\$	49,00
07.541.886/0001-20	LCTEC COMERCIAL EIRELI	R\$	49,19

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425

Processo n° 15082003
Fls n° 139
Visto

Item 9: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA R\$ 5.300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS -	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.300,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de preços para aquisição de mobiliários escolares para as Escolas do Vida Nova, Parque das Emas, CEI Darcy Ribeiro, CEI Irmã Dulce, Refeitório do CEI Anjo Gabriel, salas

Descrição: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL 8 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITORIO MESA COM TAMPO

Data: 13/10/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 13526_1252022
Lote/Item: 8 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 100,00
Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.386.926/0001-16	SPLENDOR COMERCIO, SERVICO E INOVACAO EIRELI	R\$ 5.100,00
31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	R\$ 5.300,00
29.246.621/0001-31	VISUAL FLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	R\$ 10.500,00

Item 10: LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES R\$ 1.373,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES - DIMENSÕES APROXIMADAS DO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.373,00

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | Brigada de Infantaria Paraquedista

Objeto: Pregão eletrônico para eventual aquisição de mobiliário permanente para as 17 Organizações Militares integrantes da Brigada de Infantaria Pára-quedista..

Descrição: Longarina três lugares. Encosto com largura de 405mm na parte inferior reduzindo até 305mm na parte superior, com 380mm de

Data: 09/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:372022
Lote/Item: / 44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 10/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.926.250/0001-76	PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 728,00
14.193.613/0001-05	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 980,00
48.049.309/0001-00	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 1.373,00
21.568.145/0001-63	COMBINATO MOVEIS DE ESCRITORIO COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 1.374,00
45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R\$ 1.374,86

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.374,00

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | Brigada de Infantaria Paraquedista

Objeto: Pregão eletrônico para eventual aquisição de mobiliário permanente para as 17 Organizações Militares integrantes da Brigada de Infantaria Pára-quedista..

Descrição: Longarina três lugares. Encosto com largura de 405mm na parte inferior reduzindo até 305mm na parte superior, com 380mm de

Data: 09/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:372022
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 141,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 10/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.193.613/0001-05	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 980,00
68.672.450/0001-64	MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.305,00
21.568.145/0001-63	COMBINATO MOVEIS DE ESCRITORIO COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 1.374,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 1508003
Fls nº 140
Visto

48.049.309/0001-00	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$	1.374,00
45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R\$	1.374,86

Item 11: PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS R\$ 211,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 211,20

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | Hospital do Servidor Público Municipal
Data: 11/08/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:2932022
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro De Preços Para O Fornecimento De Material Para Alvenaria (Piso Vinílico/ Rodapés/ Cantoneiras/ Adesivo Plástico) Para Atender As Unidades Requisitantes Do Hospital Do Servidor Público Municipal
Quantidade: 1.800,00
Descrição: Revestimento Piso Material: Vinílico , Aplicação: Pisos Em Geral , Comprimento: 30 CM, Espessura: 3,20 MM, Largura: 30 CM,
Unidade: Metro Quadrado
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
20.935.555/0002-13	BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA	R\$	165,00
58.515.495/0001-71	CONTRACT REVESTIMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$	176,00
20.658.478/0001-10	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$	177,78
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	181,64
11.440.967/0001-00	FAST DECOR PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA	R\$	211,20
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$	350,00
21.347.527/0001-67	MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI	R\$	400,00
22.214.570/0001-17	IPE, PISOS REVESTIMENTOS & DECORACOES LTDA	R\$	850,00
35.046.831/0001-89	REVESTE SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI	R\$	1.000,00

Item 12: CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSETO R\$ 779,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO:	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 796,60

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Data: 24/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:72023
Lote/Item: 3 / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários (armários, cadeiras, estação de trabalho, mesas de reunião, poltronas, dentre outros), grupo 52.42 e material de sinalização (organizador de filas), grupo
Quantidade: 9,00
Descrição: Cadeira Escritório Material Estrutura: Resina Termoplástica Injetada , Material Revestimento Assento e Encosto: Tecido Alta Resistência E
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.920.924/0001-18	BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	R\$	622,00
46.361.634/0001-70	FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA	R\$	622,49
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	796,60
29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	812,00
41.146.040/0001-23	TB SOLUCOES LTDA	R\$	20.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 753,95

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Data: 24/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:32023
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preço de proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais permanentes do tipo

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Processo nº 508003
 Fls nº 1413
 Visão

Descrição: mobiliária a ser utilizado na nova sede do Conselho Regional de Cadeira Digitador Material Estrutura: Metálico, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material

Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.984.495/0001-40	GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA	R\$ 753,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 786,67

Órgão:

Data: 24/07/2023

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preço de proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliária a ser utilizado na nova sede do Conselho Regional de

Identificação: NºPregão:32023

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Cadeira Digitador Material Estrutura: Metálico, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material

Quantidade: 168,00

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.984.495/0001-40	GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA	R\$ 786,67

Item 13: QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LI R\$ 798,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 798,00

Órgão:

Data: 07/11/2022 15:28:00

UNICAMP - FCF | SECR. DESENV. ECONOMICO | CAMPINAS

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, PSICOLÓGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA MANUAL

Identificação: OC: 102239100592022OC00022

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Descrição: QUADRO NAO MAGNETICO, EM MADEIRA MDF, LAMINADO MELAMINICO, MEDINDO 2,50 X 1,20 M, NA COR BRANCA; MOLDURA

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.959.431/0001-28	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 622,39
03.961.467/0001-96	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	R\$ 798,00
37.487.565/0001-55	FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA	R\$ 857,00

Item 14: CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. R\$ 233,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 221,63

Órgão:

Data: 13/03/2023 19:16:00

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque | Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITÓRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS

Identificação: 226888

Lote/Item: 1 / 56

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e

Quantidade: 326,00

Unidade: UN

UF: MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 150830-3
Fls nº 142
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.622.530/0001-00	ALFABRINK COMERCIAL LTDA	R\$	210,00
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$	219,14
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	224,12
04.966.853/0001-33	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	249,02

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,00

Órgão:

PM DE AMETISTA DO SUL

Objeto:

Aquisição de mobiliários e equipamentos para a nova Escola Municipal de Ensino Infantil.

Descrição:

CAMINHA EMPILHÁVEL para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos, Altura: 110 mm

Data: 30/01/2023 00:00:00

Modalidade: Pregão Presencial

Identificação: 73500-4-2023-PRP

Lote/Item: 1 / 12

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500>

Quantidade: 30,00

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	R\$	170,00
05.760.614/0001-95	KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	R\$	180,00
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R\$	198,00
18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	R\$	217,00
14.494.266/0001-42	ELIS MARIA REIS 04964534910	R\$	220,00
07.319.261/0001-18	ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA	R\$	240,00
46.728.867/0001-69	RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$	240,00
32.283.922/0001-40	GELUZ COMERCIAL LTDA	R\$	250,00
38.387.883/0001-07	ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO	R\$	268,60
44.618.814/0001-60	EMPORIO SANTA FE LTDA	R\$	282,94
26.184.320/0001-32	LUIZ CESAR THOMAS	R\$	300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 238,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Nepomuceno - MG

Objeto:

Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, durante o período de 12 meses, solicitado pela

Descrição:

CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS - LIVRE CONCO

Data: 20/09/2022 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 12994_0222022

Lote/Item: 13 / 1

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 233,00

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.622.530/0001-00	ALFABRINK COMERCIAL LTDA	R\$	130,00
18.658.463/0001-00	CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI	R\$	135,00
47.695.345/0001-70	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	234,00
08.855.152/0001-88	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$	238,00
46.901.283/0001-43	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	271,00
33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA	R\$	400,00
45.869.210/0001-59	NS MOVEIS LTDA	R\$	402,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 1608003
FIS nº 143
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo 450.820
Fls nº 144 3
Visto

TABELA DE PREÇO FONTE: BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1508222
Fls nº 145
Visto e

TABELA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIOS DE 30 MM E BORDOS COM RAIOS DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/- 4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO	800	CONJUNTO	R\$ 815,00	R\$ 652.000,00



	HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	200	CONJUNTO	R\$ 708,00	R\$ 141.600,00
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM - ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 711,43	R\$ 14.228,60
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL.	40	UNIDADE	R\$ 608,45	R\$ 24.338,00

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



<p>TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO</p>				
---	--	--	--	--



	SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO	R\$ 956,00	R\$ 114.720,00
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
7	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA N° 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM	90	UNIDADE	R\$ 1.211,00	R\$ 108.990,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1508203
Fis nº 119
2

	FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE	R\$ 50,26	R\$ 9.046,80
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPÓS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	CONJUNTO	R\$ 5.300,00	R\$ 106.000,00
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES - DIMENSÕES	40	UNIDADE	R\$ 1.373,50	R\$ 54.940,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO n° 150300
Fls n° 150
Visto

<p>APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15082003
Fls n° 151
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR – 17 E PELA NBR – 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.				
11	PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 211,20	R\$ 4.224,00
12	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM	50	UNIDADE	R\$ 779,07	R\$ 38.953,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 152
Fls n° 152
Visto 0

	DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; . BRAÇOS EM PÓLIORETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.				
13	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.	20	UNIDADE	R\$ 798,00	R\$ 15.960,00
14	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/-	50	UNIDADE	R\$ 233,21	R\$ 11.660,50

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 153
Fls n.º 3
Visto e

50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FALATOS. ACABAMENTO SALDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 1.321.661,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL E QUARENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 09 de agosto de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



MAPA DO PREÇO FINAL

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

FONTE II: CONSLTA AO BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	FONTE I	FONTE II	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	800	CONJUNTO	-	R\$ 815,00	R\$ 815,00
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS	200	CONJUNTO	R\$ 1.155,00	R\$ 708,00	R\$ 931,50



	A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.					
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM – ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 776,50	R\$ 711,43	R\$ 743,97
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO	40	UNIDADE	R\$ 734,00	R\$ 608,45	R\$ 671,23



	CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.					
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO	-	R\$ 956,00	R\$ 956,00
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE	-	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	90	UNIDADE	-	R\$ 1.211,00	R\$ 1.211,00
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE	-	R\$ 50,26	R\$ 50,26
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOMODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À	20	CONJUNTO	-	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00



	ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.					
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES - DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO- ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR - 17 E PELA NBR - 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.	40	UNIDADE	R\$ 760,00	R\$ 1.373,50	R\$ 1.066,75
11	PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS.	20	UNIDADE	-	R\$ 211,20	R\$ 211,20



	AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI- UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.					
12	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; . BRAÇOS EM PÓLIURETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8”, PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.	50	UNIDADE	-	R\$ 779,07	R\$ 779,07
13	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.	20	UNIDADE	R\$ 925,00	R\$ 798,00	R\$ 861,50
14	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO.	50	UNIDADE	-	R\$ 233,21	R\$ 233,21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO REICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDADANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SILDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
--	--	--	--	--	--

Esperantinópolis- MA, 24 de junho de 2022.


Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria n.º 425
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

PROFESSOR II
Fls nº 160
Visto




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROCESSO n° 180820
Fls n° 161
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DO PREÇO FINAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n 15082023
Fls nº 162
Visto 1
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/- 4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A	800	CONJUNTO	R\$ 815,00	R\$ 652.000,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria n 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15082023
Els n° 167
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	200	CONJUNTO	R\$ 931,50	R\$ 186.300,00
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM - ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 743,97	R\$ 14.879,40
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO	40	UNIDADE	R\$ 671,23	R\$ 26.849,20

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 625



<p>POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15082023
Fls n° 165
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO	R\$ 956,00	R\$ 114.720,00
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
7	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198	90	UNIDADE	R\$ 1.211,00	R\$ 108.990,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15082023
Fls n° 166
Visto 1
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE	R\$ 50,26	R\$ 9.046,80
9	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPÓS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	CONJUNTO	R\$ 5.300,00	R\$ 106.000,00
10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES - DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA	40	UNIDADE	R\$ 1.066,75	R\$ 42.670,00

Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15082023
Fls n° 167
Visto 2
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

<p>COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA</p>				
---	--	--	--	--

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria 025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n.º 1508123
Fls n.º 163
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR - 17 E PELA NBR - 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.				
11	PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 211,20	R\$ 4.224,00
12	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; BRAÇOS EM PÓLIORETANO ANATÔMICO COM FORMATO	50	UNIDADE	R\$ 779,07	R\$ 38.953,50

Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n.º 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo n° 15086073
Fls n° 169
Visto

	<p>TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.</p>				
13	<p>QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.</p>	20	UNIDADE	R\$ 861,50	R\$ 17.230,00
14	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO)</p>	50	UNIDADE	R\$ 233,21	R\$ 11.660,50

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 15082023
Fis n° 170
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDADANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SILDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
--	--	--	--	--

VALOR GERAL: R\$ 1.358.523,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATRECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 10 de agosto de 2023.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria 425

Marilia Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



Esperantinópolis - MA, 14 de agosto de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA. Solicito informar sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo N° 15082023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNI-TARIO	VALOR TO-TAL
1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIOS DE 30 MM E BORDOS COM RAIOS DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	800	CONJUNTO	R\$ 815,00	R\$ 652.000,00
2	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVE-	200	CONJUNTO	R\$ 931,50	R\$ 186.300,00

Handwritten signature



	RÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
3	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM – ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	20	UNIDADE	R\$ 743,97	R\$ 14.879,40
4	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARAN-	40	UNIDADE	R\$ 671,23	R\$ 26.849,20

Handwritten signature



	TIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
5	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	120	CONJUNTO	R\$ 956,00	R\$ 114.720,00
6	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
7	ARMÁRIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREAMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	90	UNIDADE	R\$ 1.211,00	R\$ 108.990,00
8	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	180	UNIDADE	R\$ 50,26	R\$ 9.046,80
9	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPONOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA	20	CONJUNTO	R\$ 5.300,00	R\$ 106.000,00

Handwritten signature



	DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
10	<p>LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO- ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGENEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR – 17 E PELA NBR – 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.</p>	40	UNIDADE	R\$ 1.066,75	R\$ 42.670,00
11	<p>PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI- UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.</p>	20	UNIDADE	R\$ 211,20	R\$ 4.224,00

Handwritten signature



12	<p>CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; BRAÇOS EM PÓLIURETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.</p>	50	UNIDADE	R\$ 779,07	R\$ 38.953,50
13	<p>QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.</p>	20	UNIDADE	R\$ 861,50	R\$ 17.230,00
14	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE,</p>	50	UNIDADE	R\$ 233,21	R\$ 11.660,50

Amig



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1508702
Fls n° 176
Visto 2

	TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FALATOS. ACABAMENTO SILDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRACÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
--	---	--	--	--	--

VALOR GERAL: R\$ 1.358.523,40 (UM MILHAO, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Atenciosamente,

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

SETOR DE CONTABILIDADE

A

Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Nesta.

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata do fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2023 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

EDUCAÇÃO

0205 – Sec. Municipal De Educação

12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. Da Sec. de Educação

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb

12 361 0012 1.019 – Aquis. Equip. e Mat Permanente p/ Unid. Escolares do Fundeb 30%

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 14 de Agosto de 2023.

Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 1508203
Fls nº 178
Visto e

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÉDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 15082023
Fls nº 120
Visto 2

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa para Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis - MA, 17 de agosto de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 1508203
Fls n.º 181
Visto _____

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 1.358.523,40 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

EDUCAÇÃO

0205 – Sec. Municipal De Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. Da Sec. de Educação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb
12 361 0012 1.019 – Aquis. Equip. e Mat Permanente p/ Unid.Escolares do Fundeb 30%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1. Valor da despesas R\$ 1.358.523,40 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
2. O saldo das referidas dotações orçamentárias é:
 - a) R\$ R\$ 1.358.523,40 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), o impacto estimado do valor total, representa 1,77 % (um virgula setenta e sete por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.
3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.
4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.
5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 18 de agosto de 2023.

Secretário Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Portaria: 006/2021
CPF: 492.913.603-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



FIS 11
Visto
183
2

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

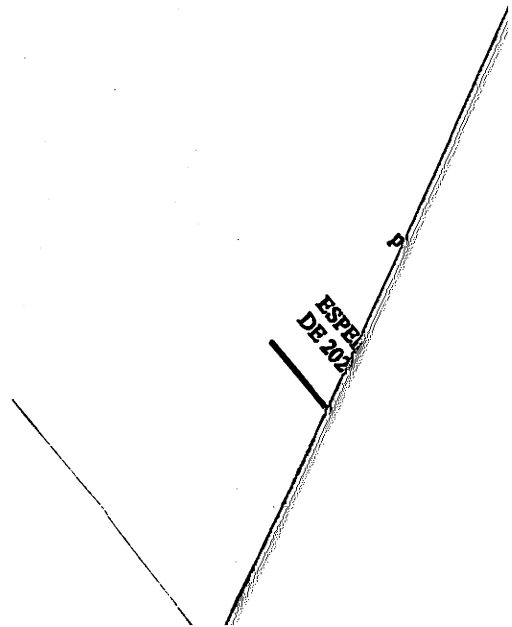
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE





TERMO DE REFERÊNCIA

1. NOTA EXPLICATIVA: Considerações iniciais: o objeto desta Licitação é composto por itens. Os quais são reservadas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o disposto no Art. 48, Inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com nova redação dada pela LC 147/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

Fundamenta-se legalmente nas leis nº 10.520/2002 e na lei nº 8.666/1993, lei complementar 123/2006 e alterações, e demais normas legais pertinentes.

1. OBJETO:

- 1.1. Seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

ITEM	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	640	CONJUNTO	815,00	521.600,00

Handwritten signature in blue ink on the left margin of the table.



	<p>REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL</p>				
2	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIOS DE 30 MM E BORDOS COM RAIOS DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA</p> <p>ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS</p>	160	CONJUNTO	815,00	130.400,00



	POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA RESERVADA				
3	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA PRINCIPAL	160	CONJUNTO	931,50	149.040,00
4	CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA RESERVADA	40	CONJUNTO	931,50	37.260,00
5	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM - ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS	20	UNIDADE	743,97	14.879,40



	CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
6	<p>MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR</p>	40	UNIDADE	671,23	26.849,20



	DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
7	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA PRINCIPAL .	96	CONJUNTO	956,00	91.776,00
8	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA RESERVADA	24	CONJUNTO	956,00	22.944,00
9	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.	100	UNIDADE	250,00	25.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 15087023
Fls nº 189
Visto

10	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL	72	UNIDADE	1.211,00	87.192,00
11	ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA PRINCIPAL	18	UNIDADE	1.211,00	21.798,00
12	CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A	180	UNIDADE	50,26	9.046,80

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



	GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.				
13	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL	15	CONJUNTO	5.300,00	79.500,00
14	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL	5	CONJUNTO	5.300,00	26.500,00
15	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR	40	UNIDADE	1.066,75	42.670,00



PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO- ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR – 17 E PELA NBR – 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA



	TÉCNICA DE 5 ANOS.				
16	PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR	20	UNIDADE	211,20	4.224,00
17	CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; BRAÇOS EM PÓLIURETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43	50	UNIDADE	779,07	38.953,50



	CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS.				
18	QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO.	20	UNIDADE	861,50	17.230,00
19	CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SILDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50	UNIDADE	233,21	11.660,50
TOTAL R\$					1.358.523,40

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



- 1.1. A Contratada deverá fornecer garantia de:
 - 1.1.1.
 - 1.1.2. Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para a Contratante, a Contratada às suas expensas, estará obrigada a:
 - 1.1.2.1. Substituir mobiliários defeituosos, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de comunicação realizada pela SEMED;
 - 1.1.3. Todos os mobiliários fornecidos pela Contratada estarão sujeitos à aceitação da Contratante, que aferirá se atendem a exigências desta.
 - 1.1.4. A Contratada fornecerá garantia para todos os mobiliários, contemplados nas ordens de fornecimento, não repassando qualquer tipo de ônus à Contratante.
 - 1.2. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.
 - 1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
 - 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A permanência do aluno na escola é o sucesso do processo de ensino e aprendizagem depende de diversos fatores. Estudos indicam que o contexto familiar e o acesso a bens culturais são condições externas à escola que favorecem a educação de qualidade.
- 2.2. Há elementos que são determinantes para o processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante e infraestrutura escolar adequada. Sabidamente o Brasil ainda possui unidades escolares em condições precárias para oferta do serviço educacional. A melhoria da infraestrutura e condição necessária para o acolhimento do aluno em condições salubres que verdadeiramente facilitem desenvolvimento de suas potencialidades e contribuam para o aprendizado.



- 2.3. A aquisição de mobiliários escolares tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento de suas ações, sendo imprescindível a aquisição dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.
- 2.4. Por fim ante todo exposto, justifica-se a necessidade de mobiliários escolares, para que esta Secretaria possa executar suas ações de forma econômica e eficiente, trazendo como consequência a melhoria da Educação do Município de Esperantinópolis/MA.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da lei nº 10.520/2002.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

- 4.1. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.
- 4.2. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.
- 4.3. Aquisição de produtos/serviços de qualidade.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

- 5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dias) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO:

- 6.1. O custo estimado da presente licitação em si tratando de licitação por item, os valores unitários são os constantes neste Termo de Referência.
- 6.2. O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, com elaborado com base em pesquisa de preços realizado pela essa Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

- 7.2. O produto será recebido:

a) Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco dias), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

b) O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DO AUMENTO E SUPRESSÃO:

10.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

- 13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO:

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

- 14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

- 14.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 15.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 15.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA GARANTIA:

- 16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:
 - 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 17.1.2. apresentar documentação falsa;
 - 17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 17.1.5. não mantiver a proposta;
 - 17.1.6. cometer fraude fiscal;
 - 17.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



- 17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. A rubrica orçamentária é a que segue:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 15080023
Fls nº 902
Visto 1

0205 – Sec. Municipal De Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. Da Sec. de Educação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb
12 361 0012 1.019 – Aquis. Equip. e Mat Permanente p/ Unid.Escolares do Fundeb 30%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

19. ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 19.1. A Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis (MA), através do Departamentos de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

Esperantinópolis/MA, 18 de agosto de 2023.



Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

